

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 53ª SÉRIE DA 1ª
EMIÇÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

Pelo presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 53ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("Segundo Aditamento ao Termo de Securitização"):

I - PARTES

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 5º andar, conjunto 52, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Securitizadora" ou "Emissora"); e

na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei n.º 9.514/97 e da Instrução CVM 583/16:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário");

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (i) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 28 de maio de 2015, o *Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários* ("Termo de Securitização"), conforme aditado em 28 de maio de 2015, por meio do qual a Emissora vinculou os Créditos Imobiliários representados pelas CCI aos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 53ª Séries de sua 1ª Emissão ("Emissão");
- (ii) em assembleia geral de titulares dos CRI realizada em 30 de outubro de 2017 foi deliberada a alteração: (a) da periodicidade de pagamento dos Juros Remuneratórios; e (b) das condições para realização do pré-pagamento dos Créditos Imobiliários e de opção de compra dos Créditos Imobiliários; e
- (iii) as Partes declaram que a celebração deste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, e as obrigações por elas assumidas: (a) não violam qualquer disposição contida nos seus documentos societários; e (b) não violam qualquer lei, regulamento, contrato, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais a respectiva Parte esteja vinculada.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário têm entre si justo e contratado celebrar o presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, nos termos e condições abaixo previstos.

III - CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados neste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

2.1. Resolvem as Partes, de comum acordo, alterar a alínea "q" do item 4.1. e o item 4.6.2. do Termo de Securitização, a fim de alterar a periodicidade de pagamentos dos Juros Remuneratórios, passando tais itens a vigorar, a partir desta data, com as seguintes redações:

"4.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, possuem as seguintes características:

(...)

q) Juros e Amortização: Mensais, a partir de 15 de dezembro de 2015 (inclusive), e ressalvados os juros incorridos entre a Data de Emissão (inclusive) e 16 de novembro de 2015 (inclusive) que serão incorporados, mensalmente, em cada Data de Vencimento, ao Saldo do Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, bem como os juros incorridos entre 16 de novembro de 2017 (inclusive) e 15 de dezembro de 2020 (inclusive), que também serão incorporados, mensalmente, em cada Data de Vencimento, ao Saldo do Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, voltando a ser devidos mensalmente, em cada Data de Vencimento, a partir de 15 de janeiro de 2021 (inclusive) e pagos aos Titulares de CRI em 18 de janeiro de 2021 (inclusive) de acordo com a tabela de amortização constante no Anexo IV a este Termo; e"

"4.6.2. A Remuneração será devida a partir da Data de Emissão, sendo o pagamento da Remuneração realizado mensalmente juntamente com o valor da amortização, ressalvado no tocante aos pagamentos devidos no período compreendido entre 17 de novembro de 2017 (inclusive) e 17 de dezembro de 2020 (inclusive) quando a Remuneração será incorporada, mensalmente, ao Saldo do Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, sendo pago apenas valor correspondente a amortização do

principal, conforme o Anexo IV ao presente Termo, respeitado o período de carência de 171 (cento e setenta e um) dias contados a partir da Data de Emissão."

2.2. Resolvem, ainda, alterar o termo definido "Opção de Compra", conforme indicado na alínea "ii" das Considerações Preliminares acima, o qual passará a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

<u>"Opção de Compra"</u>	<i>Faculdade outorgada ao Devedor, a seu exclusivo critério e de forma independente, de adquirir total ou parcialmente os Créditos Imobiliários em aberto pelo valor necessário à liquidação total ou parcial dos CRI, apurado na data de seu efetivo pagamento, calculado na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Securitização, mediante notificação à Securitizadora com 15 (quinze) dias de antecedência; acrescido de prêmio equivalente a (a) 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, caso a opção de compra seja exercida até o 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, inclusive; (b) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, caso a opção de compra seja exercida entre o 37º (trigésimo sétimo) e o 60º (sexagésimo) mês da Data de Emissão, inclusive; (c) 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, caso a opção de compra seja exercida entre o 61º (sexagésimo primeiro) e o 96º (nonagésimo sexto) mês da Data de Emissão, inclusive; (d) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, caso a opção de compra seja exercida entre o 97º (nonagésimo sétimo) e o 132º (centésimo trigésimo segundo) mês da Data de Emissão, inclusive; ou (e) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, caso a opção de compra seja exercida entre o 133º (centésimo trigésimo terceiro) e o 168º (centésimo sexagésimo oitavo) mês da Data de Emissão, capitalizados exponencialmente na base de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculado sobre o prazo médio remanescente do saldo devedor dos CRI. A faculdade de realização de opção de compra somente poderá ser exercida pelo Devedor por 2 (duas) vezes dentro de um mesmo ano-calendário;</i>
--------------------------	---

2.3. Por fim, considerando as alterações previstas no item 2.1., acima, as Partes resolvem alterar o Anexo IV ao Termo de Securitização ("Tabela de Amortização dos CRI"), que passará a vigorar de acordo com o Anexo A deste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições anteriormente firmadas que não apresentem incompatibilidade com o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização ora firmado, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos seus termos, a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA - REGISTRO

4.1. O presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização será entregue à instituição custodiante, nos termos do artigo 23 da Lei n° 10.931/04 e do artigo 7º, inciso II do §1º da Instrução CVM n° 414/04.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. Elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a Securitizadora e o Agente Fiduciário assinam o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

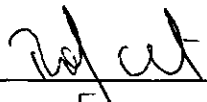
São Paulo, 30 de outubro de 2017.

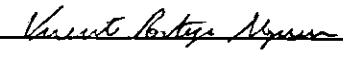
(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas 1/2 do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 53ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., celebrado em 30 de outubro de 2017)

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora


Nome: Rodrigo Faria Estrada
Cargo: CPF 045.294.047-81
CI 09.835.866-6-RJ


Nome: Vicente Postiga Nogueira
Cargo: RG: 877836
CPF: 076.811.148-07

(Página de Assinaturas 2/2 do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 53ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., celebrado em 30 de outubro de 2017)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:

Fernando Nunes Luis
Procurador

Nome:

Cargo:

Leonardo Caires P. Moreira
Procurador

Testemunhas:

Nome:

RG n°:

CPF/MF n°:

Renato Gouveia Borgonove
RG: 19.896.765-2
CPF: 157.716.178-57

Nome:

RG n°:

CPF/MF n°:

Mara Cristina Lima
RG: 23.199.917-3
CPF: 148.236.208-28

2

ANEXO A
TABELA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI

Nº de Ordem	Data de Aniversário	Data de Vencimento	Data Pagamento	PMT	Amortização	Juros	Saldo Devedor	%	Incorpora Juros?
29	15/10/2017	16/10/2017	17/10/2017	SALDO ATUAL			76.173.384,10		
30	15/11/2017	16/11/2017	17/11/2017	731.321,01	731.321,01	(618.723,77)	76.060.786,86	0,9600%	S
31	15/12/2017	15/12/2017	18/12/2017	776.868,96	776.868,96	(577.799,53)	75.861.717,43	1,0213%	S
32	15/01/2018	15/01/2018	17/01/2018	747.161,74	747.161,74	(616.192,23)	75.730.747,92	0,9848%	S
33	15/02/2018	15/02/2018	19/02/2018	1.622.090,33	1.622.090,33	(615.128,43)	74.723.786,01	2,1419%	S
34	15/03/2018	15/03/2018	19/03/2018	644.642,93	644.642,93	(547.997,45)	74.627.140,53	0,8627%	S
35	15/04/2018	16/04/2018	17/04/2018	631.101,57	631.101,57	(625.799,74)	74.621.838,70	0,8456%	S
36	15/05/2018	15/05/2018	17/05/2018	680.529,07	680.529,07	(566.868,49)	74.508.178,13	0,9119%	S
37	15/06/2018	15/06/2018	18/06/2018	653.538,22	653.538,22	(605.198,01)	74.459.837,92	0,8771%	S
38	15/07/2018	16/07/2018	17/07/2018	786.004,67	786.004,67	(604.805,37)	74.278.638,62	1,0556%	S
39	15/08/2018	15/08/2018	17/08/2018	782.337,83	782.337,83	(583.794,91)	74.080.095,70	1,0532%	S
40	15/09/2018	17/09/2018	17/09/2018	765.428,84	765.428,84	(640.709,00)	73.955.375,85	1,0332%	S
41	15/10/2018	15/10/2018	17/10/2018	785.378,67	785.378,67	(542.362,21)	73.712.359,38	1,0619%	S
42	15/11/2018	16/11/2018	19/11/2018	774.676,20	774.676,20	(618.128,68)	73.555.811,86	1,0509%	S
43	15/12/2018	17/12/2018	17/12/2018	769.400,71	769.400,71	(597.462,35)	73.383.873,50	1,0460%	S
44	15/01/2019	15/01/2019	17/01/2019	740.162,80	740.162,80	(557.464,23)	73.201.174,92	1,0086%	S
45	15/02/2019	15/02/2019	18/02/2019	1.606.685,05	1.606.685,05	(594.581,79)	72.189.071,66	2,1948%	S
46	15/03/2019	15/03/2019	18/03/2019	638.519,83	638.519,83	(529.408,76)	72.079.960,60	0,8845%	S
47	15/04/2019	15/04/2019	17/04/2019	625.135,79	625.135,79	(585.474,64)	72.040.299,45	0,8672%	S
48	15/05/2019	15/05/2019	17/05/2019	674.076,48	674.076,48	(566.202,63)	71.932.425,59	0,9356%	S
49	15/06/2019	17/06/2019	17/06/2019	647.299,21	647.299,21	(622.134,08)	71.907.260,47	0,8998%	S
50	15/07/2019	15/07/2019	17/07/2019	778.594,08	778.594,08	(527.342,06)	71.656.008,45	1,0827%	S
51	15/08/2019	15/08/2019	19/08/2019	774.935,27	774.935,27	(582.031,06)	71.463.104,24	1,0814%	S
52	15/09/2019	16/09/2019	17/09/2019	757.989,17	757.989,17	(599.267,13)	71.304.382,20	1,0606%	S
53	15/10/2019	15/10/2019	17/10/2019	777.772,85	777.772,85	(541.667,27)	71.068.276,62	1,0907%	S

54	15/11/2019	18/11/2019	18/11/2019	767.048,02	767.048,02	(633.368,99)	70.934.597,60	1,0793%	S
55	15/12/2019	16/12/2019	17/12/2019	814.095,35	814.095,35	(520.208,90)	70.640.711,15	1,1476%	S
56	15/01/2020	15/01/2020	17/01/2020	783.387,85	783.387,85	(555.202,52)	70.412.525,82	1,1089%	S
57	15/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	1.700.745,22	1.700.745,22	(608.988,67)	69.320.769,26	2,4154%	S
58	15/03/2020	16/03/2020	17/03/2020	675.499,57	675.499,57	(508.373,66)	69.153.643,35	0,9744%	S
59	15/04/2020	15/04/2020	17/04/2020	661.371,00	661.371,00	(543.514,88)	69.035.787,22	0,9563%	S
60	15/05/2020	15/05/2020	18/05/2020	713.142,95	713.142,95	(542.588,58)	68.865.232,85	1,0330%	S
61	15/06/2020	15/06/2020	17/06/2020	684.870,76	684.870,76	(559.362,79)	68.739.724,88	0,9945%	S
62	15/07/2020	15/07/2020	17/07/2020	823.695,05	823.695,05	(540.261,67)	68.456.291,51	1,1982%	S
63	15/08/2020	17/08/2020	17/08/2020	819.423,83	819.423,83	(592.069,45)	68.228.937,14	1,1970%	S
64	15/09/2020	15/09/2020	17/09/2020	801.478,49	801.478,49	(518.304,50)	67.945.763,15	1,1746%	S
65	15/10/2020	15/10/2020	19/10/2020	822.373,50	822.373,50	(534.021,51)	67.657.411,17	1,2103%	S
66	15/11/2020	16/11/2020	17/11/2020	811.053,20	811.053,20	(567.353,78)	67.413.711,75	1,1987%	S
67	15/12/2020	15/12/2020	17/12/2020	861.190,21	861.190,21	(512.111,60)	67.064.633,13	1,2774%	S
68	15/01/2021	15/01/2021	18/01/2021	828.362,49	828.362,49	544.737,29	66.781.007,93	0,4229%	N
69	15/02/2021	17/02/2021	17/02/2021	1.797.099,33	1.219.519,18	577.580,15	65.561.488,74	1,8261%	N
70	15/03/2021	15/03/2021	17/03/2021	713.783,11	267.438,46	446.344,64	65.294.050,28	0,4079%	N
71	15/04/2021	15/04/2021	19/04/2021	698.774,05	168.418,45	530.355,60	65.125.631,83	0,2579%	N
72	15/05/2021	17/05/2021	17/05/2021	753.010,52	206.887,44	546.123,08	64.918.744,39	0,3176%	N
73	15/06/2021	15/06/2021	17/06/2021	722.769,11	229.610,65	493.158,46	64.689.133,73	0,3536%	N
74	15/07/2021	15/07/2021	19/07/2021	869.149,62	360.723,67	508.425,95	64.328.410,06	0,5576%	N
75	15/08/2021	16/08/2021	17/08/2021	865.024,96	325.587,13	539.437,83	64.002.822,93	0,5061%	N
76	15/09/2021	15/09/2021	17/09/2021	845.598,66	342.566,79	503.031,87	63.660.256,15	0,5352%	N
77	15/10/2021	15/10/2021	18/10/2021	867.574,72	367.235,26	500.339,45	63.293.020,88	0,5768%	N
78	15/11/2021	16/11/2021	17/11/2021	855.046,99	324.291,61	530.755,38	62.968.729,27	0,5123%	N
79	15/12/2021	15/12/2021	17/12/2021	908.049,06	429.703,99	478.345,07	62.539.025,28	0,6824%	N
80	15/01/2022	17/01/2022	17/01/2022	872.632,32	331.740,52	540.891,80	62.207.284,76	0,5304%	N
81	15/02/2022	15/02/2022	17/02/2022	1.894.066,85	1.421.506,13	472.560,72	60.785.778,63	2,2851%	N
82	15/03/2022	15/03/2022	17/03/2022	752.202,58	306.421,47	445.781,10	60.479.357,16	0,5041%	N
83	15/04/2022	18/04/2022	18/04/2022	736.268,21	197.268,94	538.999,27	60.282.088,22	0,3261%	N
84	15/05/2022	16/05/2022	17/05/2022	793.364,17	351.276,95	442.087,22	59.930.811,27	0,5827%	N
85	15/06/2022	15/06/2022	17/06/2022	714.880,14	243.852,36	471.027,79	59.686.958,91	0,4068%	N

86	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	18/07/2022	859.063,12	389.951,90	469.111,22	59.297.007,01	0,6533%	N
87	15/08/2022	15/08/2022	17/08/2022	17/08/2022	854.769,10	373.124,91	481.644,19	58.923.882,10	0,6292%	N
88	15/09/2022	15/09/2022	19/09/2022	19/09/2022	836.151,62	357.538,17	478.613,45	58.566.343,93	0,6067%	N
89	15/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	857.076,24	365.957,29	491.118,95	58.200.386,64	0,6248%	N
90	15/11/2022	16/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	844.677,13	387.249,66	457.427,47	57.813.136,98	0,6653%	N
91	15/12/2022	15/12/2022	19/12/2022	19/12/2022	896.965,66	457.785,30	439.180,36	57.355.351,67	0,7918%	N
92	15/01/2023	16/01/2023	17/01/2023	17/01/2023	861.918,94	380.954,99	480.963,95	56.974.396,68	0,6642%	N
93	15/02/2023	15/02/2023	17/02/2023	17/02/2023	1.870.476,50	1.422.684,73	447.791,77	55.551.711,95	2,4970%	N
94	15/03/2023	15/03/2023	17/03/2023	17/03/2023	743.383,84	335.987,50	407.396,33	55.215.724,45	0,6048%	N
95	15/04/2023	17/04/2023	17/04/2023	17/04/2023	727.010,30	249.456,76	477.553,53	54.966.267,69	0,4517%	N
96	15/05/2023	15/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	783.883,96	380.781,07	403.102,90	54.585.486,62	0,6927%	N
97	15/06/2023	15/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	752.699,36	309.324,83	443.374,53	54.276.161,79	0,5666%	N
98	15/07/2023	17/07/2023	17/07/2023	17/07/2023	905.112,01	449.969,18	455.142,83	53.826.192,61	0,8290%	N
99	15/08/2023	15/08/2023	17/08/2023	17/08/2023	900.810,64	491.917,30	408.893,34	53.334.275,31	0,9138%	N
100	15/09/2023	15/09/2023	18/09/2023	18/09/2023	881.025,37	447.813,90	433.211,47	52.886.461,41	0,8396%	N
101	15/10/2023	16/10/2023	17/10/2023	17/10/2023	903.833,80	474.259,73	429.574,07	52.412.201,69	0,8967%	N
102	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	17/11/2023	891.316,71	465.594,85	425.721,86	51.946.606,84	0,8883%	N
103	15/12/2023	15/12/2023	18/12/2023	18/12/2023	946.323,53	551.708,56	394.614,97	51.394.898,28	1,0620%	N
104	15/01/2024	15/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	910.124,65	492.665,90	417.458,74	50.902.232,38	0,9585%	N
105	15/02/2024	15/02/2024	19/02/2024	19/02/2024	1.975.416,40	1.561.959,37	413.457,03	49.340.273,00	3,0685%	N
106	15/03/2024	15/03/2024	18/03/2024	18/03/2024	784.929,99	410.114,16	374.815,83	48.930.158,85	0,8311%	N
107	15/04/2024	15/04/2024	17/04/2024	17/04/2024	768.372,64	370.933,92	397.438,72	48.559.224,93	0,7580%	N
108	15/05/2024	15/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	828.418,15	446.765,65	381.652,50	48.112.459,28	0,9200%	N
109	15/06/2024	17/06/2024	17/06/2024	17/06/2024	795.394,69	379.276,37	416.118,33	47.733.182,92	0,7883%	N
110	15/07/2024	15/07/2024	17/07/2024	17/07/2024	956.611,16	606.553,12	350.058,05	47.126.629,80	1,2707%	N
111	15/08/2024	15/08/2024	19/08/2024	19/08/2024	951.986,33	569.196,91	382.789,43	46.557.432,90	1,2078%	N
112	15/09/2024	16/09/2024	17/09/2024	17/09/2024	931.038,52	540.622,52	390.416,00	46.016.810,37	1,1611%	N
113	15/10/2024	15/10/2024	17/10/2024	17/10/2024	955.220,74	605.651,76	349.568,98	45.411.158,61	1,3161%	N
114	15/11/2024	18/11/2024	18/11/2024	18/11/2024	941.875,13	537.165,45	404.709,68	44.873.993,17	1,1828%	N
115	15/12/2024	16/12/2024	17/12/2024	17/12/2024	1.000.043,48	670.953,70	329.089,77	44.203.039,46	1,4951%	N
116	15/01/2025	15/01/2025	17/01/2025	17/01/2025	961.829,47	614.414,52	347.414,95	43.588.624,94	1,3899%	N
117	15/02/2025	17/02/2025	17/02/2025	17/02/2025	2.087.480,63	1.710.488,35	376.992,28	41.878.136,59	3,9241%	N

118	15/03/2025	17/03/2025	17/03/2025	829.492,91	522.373,68	307.119,24	41.355.762,92	1,2473%	N
119	15/04/2025	15/04/2025	17/04/2025	812.062,72	497.901,62	314.161,10	40.857.861,30	1,2039%	N
120	15/05/2025	15/05/2025	19/05/2025	875.522,45	554.399,02	321.123,43	40.303.462,28	1,3568%	N
121	15/06/2025	16/06/2025	17/06/2025	829.511,62	491.539,45	337.972,17	39.811.922,83	1,2195%	N
122	15/07/2025	15/07/2025	17/07/2025	997.628,88	695.195,64	302.433,24	39.116.727,19	1,7461%	N
123	15/08/2025	15/08/2025	18/08/2025	992.876,05	675.147,63	317.728,42	38.441.579,56	1,7259%	N
124	15/09/2025	15/09/2025	17/09/2025	970.882,55	658.638,06	312.244,48	37.782.941,50	1,7133%	N
125	15/10/2025	15/10/2025	17/10/2025	996.283,07	699.327,05	296.956,02	37.083.614,45	1,8509%	N
126	15/11/2025	17/11/2025	17/11/2025	982.382,22	661.650,92	320.731,30	36.421.963,53	1,7842%	N
127	15/12/2025	15/12/2025	17/12/2025	936.053,60	668.947,98	267.105,62	35.753.015,55	1,8366%	N
128	15/01/2026	15/01/2026	19/01/2026	900.478,01	610.071,58	290.406,43	35.142.943,97	1,7063%	N
129	15/02/2026	18/02/2026	18/02/2026	1.953.945,01	1.640.746,89	313.198,13	33.502.197,08	4,6687%	N
130	15/03/2026	16/03/2026	17/03/2026	776.505,70	548.421,71	228.083,99	32.953.775,38	1,6369%	N
131	15/04/2026	15/04/2026	17/04/2026	760.144,29	501.143,23	259.001,06	32.452.632,15	1,5207%	N
132	15/05/2026	15/05/2026	18/05/2026	819.736,57	564.674,26	255.062,31	31.887.957,89	1,7399%	N
133	15/06/2026	15/06/2026	17/06/2026	776.379,86	517.367,64	259.012,22	31.370.590,25	1,6224%	N
134	15/07/2026	15/07/2026	17/07/2026	934.165,54	687.607,56	246.557,98	30.682.982,70	2,1918%	N
135	15/08/2026	17/08/2026	17/08/2026	929.631,81	664.258,73	265.373,08	30.018.723,97	2,1649%	N
136	15/09/2026	15/09/2026	17/09/2026	908.888,10	680.849,38	228.038,72	29.337.874,59	2,2680%	N
137	15/10/2026	15/10/2026	19/10/2026	932.444,78	701.862,99	230.581,80	28.636.011,60	2,3923%	N
138	15/11/2026	16/11/2026	17/11/2026	919.074,29	678.941,70	240.132,59	27.957.069,91	2,3709%	N
139	15/12/2026	15/12/2026	17/12/2026	976.061,14	763.683,87	212.377,27	27.193.386,04	2,7316%	N
140	15/01/2027	15/01/2027	18/01/2027	939.006,25	718.126,02	220.880,23	26.475.260,01	2,6408%	N
141	15/02/2027	15/02/2027	17/02/2027	2.036.397,84	1.821.350,65	215.047,20	24.653.909,36	6,8794%	N
142	15/03/2027	15/03/2027	17/03/2027	809.572,45	628.769,52	180.802,93	24.025.139,85	2,5503%	N
143	15/04/2027	15/04/2027	19/04/2027	792.665,79	597.519,87	195.145,92	23.427.619,98	2,4870%	N
144	15/05/2027	17/05/2027	17/05/2027	854.930,42	658.473,76	196.456,66	22.769.146,22	2,8106%	N
145	15/06/2027	15/06/2027	17/06/2027	809.770,53	636.803,58	172.966,95	22.132.342,63	2,7967%	N
146	15/07/2027	15/07/2027	19/07/2027	974.367,19	800.417,46	173.949,73	21.331.925,17	3,6165%	N
147	15/08/2027	16/08/2027	17/08/2027	969.525,18	790.642,36	178.882,82	20.541.282,81	3,7063%	N
148	15/09/2027	15/09/2027	17/09/2027	948.096,34	786.651,59	161.444,75	19.754.631,22	3,8296%	N
149	15/10/2027	15/10/2027	18/10/2027	972.661,32	817.399,28	155.262,04	18.937.231,94	4,1377%	N

150	15/11/2027	16/11/2027	17/11/2027	958.482,87	799.681,19	158.801,67	18.137.550,75	4,2227%	N
151	15/12/2027	15/12/2027	17/12/2027	1.017.916,58	880.133,78	137.782,80	17.257.416,97	4,8525%	N
152	15/01/2028	17/01/2028	17/01/2028	979.626,60	830.369,47	149.257,13	16.427.047,50	4,8116%	N
153	15/02/2028	15/02/2028	17/02/2028	2.125.634,33	2.000.845,45	124.788,88	14.426.202,05	12,1801%	N
154	15/03/2028	15/03/2028	17/03/2028	844.901,03	735.311,67	109.589,36	13.690.890,38	5,0970%	N
155	15/04/2028	17/04/2028	17/04/2028	827.218,78	708.808,07	118.410,71	12.982.082,31	5,1772%	N
156	15/05/2028	15/05/2028	17/05/2028	891.711,54	796.505,61	95.205,94	12.185.576,70	6,1354%	N
157	15/06/2028	16/06/2028	19/06/2028	845.077,48	742.893,07	102.184,42	11.442.683,63	6,0964%	N
158	15/07/2028	17/07/2028	17/07/2028	1.016.579,65	923.635,64	92.944,02	10.519.048,00	8,0718%	N
159	15/08/2028	15/08/2028	17/08/2028	1.011.420,99	931.512,52	79.908,47	9.587.535,47	8,8554%	N
160	15/09/2028	15/09/2028	18/09/2028	989.275,93	911.400,49	77.875,44	8.676.134,99	9,5060%	N
161	15/10/2028	16/10/2028	17/10/2028	1.014.671,49	944.198,96	70.472,53	7.731.936,02	10,8827%	N
162	15/11/2028	16/11/2028	17/11/2028	1.000.182,30	937.379,09	62.803,20	6.794.556,93	12,1234%	N
163	15/12/2028	15/12/2028	18/12/2028	1.062.207,60	1.010.592,41	51.615,19	5.783.964,52	14,8735%	N
164	15/01/2029	15/01/2029	17/01/2029	1.021.395,87	974.415,20	46.980,67	4.809.549,31	16,8468%	N
165	15/02/2029	15/02/2029	19/02/2029	2.216.084,97	2.177.019,06	39.065,91	2.632.530,25	45,2645%	N
166	15/03/2029	15/03/2029	19/03/2029	881.091,84	861.785,81	19.306,03	1.770.744,44	32,7360%	N
167	15/04/2029	16/04/2029	17/04/2029	862.486,77	847.637,86	14.848,91	923.106,58	47,8690%	N
168	15/05/2029	15/05/2029	15/05/2029	930.119,00	923.106,58	7.012,42	-	100,0000%	N

do f

